



Exmo. Sr. Presidente,

Sobre o ponto 8 da ordem de trabalhos, “PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO PARQUE DE REBOCADOS E DE ESTACIONAMENTO DE CARCAVELOS”.

A criação deste parque configura a possibilidade da polícia municipal aumentar a capacidade de rebocar um maior número de veículos supostamente mal estacionados. E digo supostamente porque são várias queixas que têm chegado à CDU de munícipes que consideram ter sido abusiva a remoção do seu veículo quando o mesmo não impedia a circulação de pessoas ou veículos. De acordo com o referido projecto de regulamento são 120, o número de lugares à disposição da empresa Cascais Próxima, não especificando se a mesma pode ou não utilizar os restantes 214 lugares para colocar veículos rebocados. (o número de lugares à disposição da empresa Cascais Próxima foi alterado para 20). Como todos sabemos a Câmara de Cascais tem vindo a reduzir drasticamente o estacionamento livre no Concelho. Aumentando desmesuradamente o estacionamento pago, dificultando o acesso ao comércio tradicional. Criando dessa forma cada vez mais taxas que os cidadãos que habitam trabalham e visitam Cascais são obrigados a pagar se quiserem andar de carro.

O concelho de Cascais não tem uma rede de transportes públicos que sirva os cidadãos. O executivo da Câmara de Cascais liderado pelo Sr. Presidente Carlos Carreiras não tem por isso legitimidade para aumentar o estacionamento pago. Pelo exposto a CDU votará contra o ponto 8 da ordem de trabalhos.

Pela CDU na Assembleia Municipal

António de Lemos

Cascais 16 de Março de 2015